



Companhia de Saneamento de Maricá S.A.	
Processo Número	18869/2023
Data do Início	14/09/2023
Folha	1203
Rubrica	44

## TERMO N.º 02 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 90/2023.

A **Companhia de Saneamento de Maricá S.A.**, sociedade de economia mista municipal, com sede na Av. Vereador Francisco Sabino da Costa, nº 907, Centro, Maricá/RJ– CEP.: 24.900-100, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.799.282/0001-25, por diante denominada **SANEMAR**, neste ato representada por sua Diretora Presidente, Sra. **MARCIA DA SILVA FERREIRA**, portadora do CPF nº.: 031.349.697-85 e pela Diretora Administrativa e Financeira, Sra. **RENATA ALVES DA SILVA**, portadora do CPF nº. 600.787.393-57 e **MRC ENTRETENIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o n. 18.608.503/0001-00, situada na Avenida das Américas, nº 500, bloco 18, sala 208, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.640-100, representada neste ato por **CHARLES DE OLIVEIRA ALMEIDA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 906.080.547-04, doravante denominada **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo nomeadas e firmadas, pactuam o presente **TERMO N.º 02 DE ADITAMENTO DO CONTRATO N.º 90/2023**, cuja celebração foi justificada e autorizada no processo administrativo nº **18869/2023**, e que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas na Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **SANEMAR** e suas alterações, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

### CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 90/2023, que trata da **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2023 DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO/RJ, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONTAGEM, OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SANEMAR**, amparada no art. 71 da Lei 13.303/16 c/c art. 165 do RILC, na forma da justificativa inserida às fls. 965/968 dos autos do processo administrativo nº 18869/2023 por 12 (doze) meses, vigorando de 19/12/2025 até 19/12/2026;

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

O valor global do Contrato nº 90/2023, em decorrência das alterações citadas na Cláusula Primeira, não importará em modificação do valor contratado por se tratar de prorrogação da execução apenas, permanecendo o *quantum* de R\$ 7.105.156,40 (sete milhões, cento e cinco mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

#### Parágrafo Único

As despesas previstas neste contrato correrão à conta da dotação orçamentária: 21095; Programa de Trabalho: 60.01.04.122.0099.2544; Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Fonte: 1704; Empenhos nº: 974/2025; 975/2025; 976/2025 e 977/2025.



Companhia de Saneamento de Maricá S.A.	
Processo Número	18869/2023
Data do Início	14/09/2023
Folha	1204
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLAÚSULAS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do contrato nº 90/2023, desde que compatíveis com o presente Termo.

### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO E DO ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS


O extrato do presente termo aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observado o prazo legal.

**Parágrafo único.** Será enviada cópia integral do presente termo aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na Lei Complementar Estadual n.º 124/09.

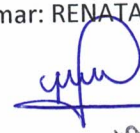
E por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Maricá, 19 de dezembro de 2025.

Pela Sanemar: MARCIA DA SILVA FERREIRA




Pela Sanemar: RENATA ALVES DA SILVA



**Renata Alves da Silva**  
Diretora Administrativa Financeiro  
Mat. 800.509

Pela Contratada: CHARLES DE OLIVEIRA ALMEIDA



### TESTEMUNHAS

1 -

Matrícula:

2 -

Matrícula: